



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

PORTARIA - 9616183

Institui comissão para a realização de processo seletivo de estagiários do curso de Direito

O JUIZ FEDERAL RAFAEL LIMA DA COSTA, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ/MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 13-01 do Tribunal Regional Federal – 1ª Região e a Resolução nº. 208/2012 do Conselho da Justiça Federal, que estabelecem critérios no tocante ao planejamento, à execução e ao acompanhamento do Programa de Estágio no âmbito desse Tribunal e Seções Judiciárias Integrantes,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a realização de **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES DE DIREITO:**

Art. 2º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, juntamente com o Juiz Federal RAFAEL LIMA DA COSTA, compor a referida comissão:

- I - VALDEMAR GOMES DE OLIVEIRA NETO – MA52179
- II - FÁBIO PASSOS DE ABREU – MA52163
- III - LUCIANO AUGUSTO LINHARES DOS SANTOS – MA52285
- IV - GEAZI LOPES DE ABREU – MA52003
- V - FRANCISCO RAYLAN VALE ALMEIDA – MA52320
- VI - KEILA MARIA DE ARAÚJO SANTOS – MA52040
- VII - JOÃO HENRIQUE DA MOTA ARAÚJO – MA52157
- VIII - GISLENE SOUSA DUARTE – MA52008
- IX - MARIEL ALVES CORREIA – MA52390
- X - JOEL MARCO FRANCO MOREIRA – MA37903
- XI - PAULO ROCHA PEREIRA - MA52388

Art. 3º DESIGNAR que competirá à citada comissão, sob a presidência do Juiz Federal RAFAEL LIMA DA COSTA, coordenar os trabalhos de elaboração do edital e de elaboração e aplicação da(s) Prova(s) de Conhecimentos Específicos, de acordo com o conteúdo programático.

Parágrafo Primeiro. A comissão será secretariada pelo servidor LUCIANO AUGUSTO LINHARES SANTOS, a quem incumbirá, dentre outras atividades, instruir os autos do respectivo processo administrativo eletrônico junto ao sistema SEI, bem como expedir as comunicações e publicações necessárias à realização do processo seletivo.

Parágrafo Segundo. Na ausência do servidor designado na parágrafo primeiro, os serviços serão realizados pelo servidor PAULO ROCHA PEREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL LIMA DA COSTA
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Imperatriz



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lima da Costa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 17/01/2020, às 14:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9616183** e o código CRC **2652A3C5**.
